



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

23/10/2018 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h

PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 037/2018

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003296/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015568/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não envio a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB) da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal.
- **TC/017257/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não envio a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB) da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 15).
- **TC/018867/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não envio a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB) da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 16).
- **TC/016229/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 05).
- **TC/021097/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não envio a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas ao mês de agosto de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB) da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal.
- **TC/021609/2016 – Denúncia** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 20). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 387/2016-GKE (peça 03); Decisão Plenária nº 178/17-EX (peça 16).
- **TC/011978/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal.
- **TC/010279/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não envio a este Tribunal de Contas do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Wesley Gonçalves de Deus – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração – fl. 05 da peça 17).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: WESLEY GONÇALVES DE DEUS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 16 da peça 51)

RESPONSÁVEL: VALDINÉSIA MACÊDO HOLANDA DE DEUS – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 01/02/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 47)

RESPONSÁVEL: MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 02/02/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 52)

RESPONSÁVEL: WESTERSON GONÇALVES DE DEUS – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 01/02/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 49)

RESPONSÁVEL: VALDINÉSIA MACÊDO HOLANDA DE DEUS – FMS (GESTOR(A)) De: 02/02/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 48)

RESPONSÁVEL: VANUSA DA SILVA FERREIRA – FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE AROEIRAS DO ITAIM

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 45)

RESPONSÁVEL: EDILSON RODRIGUES TEIXEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AROEIRAS DO ITAIM

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005116/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Raimundo Ferreira Nunes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015876/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Antônio Moacir Marques de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 05 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.722/2015 (peça 21).

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FERREIRA NUNES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIANNE WANESSA LIMA FERREIRA NUNES – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ELINA MARIA CASTELO BRANCO NUNES – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO PEDRO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSE MANOEL FERREIRA DA SILVA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO PEDRO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO PEDRO DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/005270/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006812/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Comprovante de Despesa e Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/013496/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL – abril/2015, SAGRES-FOLHA – janeiro a abril/2015 e Documentação comprobatória das despesas – abril/2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 188/2016 (peça 19).

RESPONSÁVEL: PEDRO DANIEL RIBEIRO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 12 da peça 54)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA RIBEIRO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 13 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: FRANCYS HAYME DA SILVA DIAS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 06 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/022628/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na administração municipal, em razão da contratação de servidores sem concurso público/processo seletivo.

Interessado(s): João Luiz Carvalho da Silva – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Marcelo Augusto Cavalcanti de Souza (OAB/PI nº 16.161) (Sem procuração nos autos: Denunciante); Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha (OAB/PI nº 11.833) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 10 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência. Determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI. Recomendação que as futuras contratações realizadas pela municipalidade observem as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes. Apensamento do presente processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2017).



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013666/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): José Jailson Pio – Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/003586/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação referente a supostas irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI

Dados complementares: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 155/2017 (peça 07)

Interessado(s): José Lopes Filho – ex-Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração: ex-Prefeito

Municipal/Representado – fl. 04 da peça 14); Bruna Maria de Sousa Araujo Cardoso Martins (OAB/PI nº 14.228) e outros

(Procuração: Representante – fl. 17 da peça 02).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002924/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/009897/2016 – Solicitação** de Inspeção da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI (exercício financeiro de 2016). Inspecionado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal e Autoridade em Licitações; Rodrigo Oliveira Trindade – Presidente da Comissão de Licitação e responsável pelo cadastro de certames no Sistema Licitações Web.

Julgamento: pela procedência.

- **TC/006083/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades cometidas no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2016, da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal, Rodrigo Oliveira Trindade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Roberta da Silva Oliveira - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Carlos Karol Rodrigues Borges – Membro da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciante (s): Laurindo Vieira da Silva (OAB/PI nº 4.359) – (Procuração – fl. 12 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Danilo Mendes de Amorim (OAB/PI nº 10.849) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal) – (Procuração: Roberta da Silva Oliveira – fl. 05 da peça 20; Karol Rodrigues Borges – fl. 06 da peça 20, e Presidente da CPL – fl. 07 da peça 20).

Julgamento: Arquivamento.

- **TC/004301/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a Companhia Energética do Piauí S.A – ELETROBRÁS Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/018719/2016 – Denúncia** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na transição da administração municipal de Campinas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Inácio Alves Barbosa (OAB/PI nº 9.365 e OAB/SP nº 119.661) – (Procuração: Denunciante – fl. 07 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Danilo Mendes de Amorim (OAB/PI nº 10.849) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Lewson Vieira de Melo (OAB/PI nº 9.586) – (Procuração: Ariane Mendes Rodrigues – fl. 02 da peça 18; Josivania Maria da Costa – fl. 03 da peça 18; Maiara Pinheiro de Sousa – fl. 04 da peça 18; Thamy Rodrigues Costa Lima – fl. 05 da peça 18; Samara Pinheiro de Sousa – fl. 06 da peça 18; Valtânia Maria da Cruz – fl. 07 da peça 18) e (Sem procuração nos autos: Francisco das Chagas Veras e Gladiston Vieira Rodrigues). Claudi Pinheiro Araújo (OAB/PI nº 264-B) – (Procuração: Ademir Rodrigues de Moraes – fl. 12 da peça 22; Diraide Primo da Silva – fl. 15 da peça 22; Edivânia Gomes de Sousa – fl. 18 da peça 22; Elielma Marreiros da Cruz – fl. 21 da peça 22; Elisa Marreiros da Cruz – fl. 24 da peça 22; Euripedes da Rocha –



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



fl. 27 da peça 22; Francisco Augusto de Sousa – fl. 30 da peça 22; Francisco das Chagas de Sousa Cruz – fl. 33 da peça 22; Geneilda Santos da Cruz – fl. 36 da peça 22; Geuma Maria da Cruz Rodrigues – fl. 39 da peça 22; Inácio da Silva – fl. 42 da peça 22; Jesse Teixeira da Silva – fl. 45 da peça 22; Joelma Rodrigues dos Reis Silva – fl. 48 da peça 22; José Valdes Ibiapina de Moura – fl. 51 da peça 22; Josiene Maria Carvalho Canto da Cruz – fl. 54 da peça 22; Lusivan de Sousa Cruz – fl. 57 da peça 22; Maria Carvalho dos Passos Alves – fl. 60 da peça 22; Maria de Jesus da Silva – fl. 63 da peça 22; Maria Natalina da Silva – fl. 66 da peça 22; Raiane Rodrigues Carvalho – fl. 69 da peça 22; Raimundo Genival Leal Cavalcante – fl. 72 da peça 22; Sandislene Santina de Carvalho – fl. 74 da peça 22; Sidnei Coelho de Sousa – fl. 77 da peça 22; Thais Lima Vieira Primo – fl. 80 da peça 22; Valdesilma Marreiros Lopes – fl. 83 da peça 22). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.216-A/ 2017 (peça 32).

- **TC/012515/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Campinas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado: Francisco da Cruz – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.310/2017 (peça 22).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DA CRUZ – PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis.

RESPONSÁVEL: ALBA IBIAPINO DE MOURA RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis.

RESPONSÁVEL: MARICÉLIA DE AQUINO SANTANA – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis.

RESPONSÁVEL: ANA MARIA IBIAPINO DE MOURA CRUZ – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis.

RESPONSÁVEL: JOÃO BIBIANO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Procuração – fl. 17 da peça 44)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para ciência e adoção das providências que julgar cabíveis.

TC/002960/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012084/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Media Cautelar diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 08).

RESPONSÁVEL: VALKIR NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 51)

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ RODRIGUES BUENO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO AYRES

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 69)

RESPONSÁVEL: AURENY ALVES CAVALCANTE – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO AYRES

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 70)

RESPONSÁVEL: ISIDÓRIO JÚNIOR NUNES E SILVA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO AYRES

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 71)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DA PAZ RIBEIRO – UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - VICENTE LUCAS DE BRITO / FRANCISCO AYRES

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 72)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO AYRES

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/002961/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Cristovão Antão de Alencar – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO MACEDO-PI

RESPONSÁVEL: CRISTOVÃO ANTÃO DE ALENCAR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO MACEDO

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CARISMA MARIA DE ALENCAR – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO MACEDO

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO ANTÃO DE ALENCAR – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO MACEDO

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ARLETE DO NASCIMENTO ALENCAR – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO MACEDO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CARISMA MARIA DE ALENCAR – FME (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FME DE FRANCISCO MACEDO

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: OSAILTON LOPES DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO MACEDO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/016028/2016 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Interessado(s): Edísio Alves Maia – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO-PI

Dados complementares: Tomada de Contas Especial, instaurada em face da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI (exercício financeiro de 2012), conforme Acórdão TCE/PI nº 1768/15 (Peça 39 do Processo TC/52922/2012), decidido em Sessão da Primeira Câmara no dia 29/09/2015.

RESPONSÁVEL: EDISIO ALVES MAIA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): José Vaz de Aguiar Neto (OAB/PI nº 15.686) (Procuração – fl. 02 da peça 23)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

DENÚNCIA

TC/001476/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 004/ 2018.

Interessado(s): Luís Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal/Denunciado; e Genilza Macedo dos Santos – Pregoeira/Denunciada.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

TC/001706/2018 – Denúncia com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades da administração municipal em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI (exercício financeiro de 2018).

Advogado(s): Paulo Giovanni Figueiredo Marinho (OAB/PI nº 9.169) (Procuração: Denunciante – fl. 34 da peça 02); Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 05 da peça 12).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/020260/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na locação de imóveis sem obedecer a Lei de Licitações e no processo de Pregão Presencial Nº 007/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/022761/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia noticiando o suposto pagamento de gratificações a parentes do Prefeito Municipal, sem a adoção de critérios objetivos ou base legal para concessão do benefício.

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/013292/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude de inadimplência na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI atinentes ao mês de março de 2018.

Interessado(s): Gederlânio Rodrigues de Oliveira – Prefeito Municipal/Representado

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/023206/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: CAMARA DE ITAINOPOLIS-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Fundo de Previdência Social da Câmara Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2017).

Interessado(s): Maria dos Remédios Santos – Presidente da Câmara Municipal/ Representado.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003192/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Roberto Jonh Gonçalves da Silva – Superintendente

Unidade Gestora: SURPI – SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

RESPONSÁVEL: ROBERTO JONH GONÇALVES DA SILVA – SUPERINTENDÊNCIA (SUPERINTENDENTE)

Sub-unidade Gestora: SURPI – SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos); Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) (Procuração – fl. 02 da peça 49).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/007394/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades referentes a diversos pagamentos efetuados para diferentes pessoas físicas, sem os respectivos instrumentos contratuais, bem como sem que tenham sido feitas as espectivas licitações.

Interessado(s): Lukano Araújo Costa dos Reis Sá – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outro (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência. Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Apensamento do presente processo de denúncia ao processo de prestação de contas do Município de Oeiras-PI (exercício financeiro de 2016).

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/005326/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRO GONCALVES-PI

Interessado(s): Agamenon Pinheiro Franco – ex-Prefeito Municipal; e Lindenberg Vieira da Silva – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003021/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004471/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a Companhia Energética do Piauí S.A – ELETROBRÁS Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2016).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Representado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 09).

- **TC/015594/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentações WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Nilmar Leite – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.915/2016 (peça 17).
- **TC/012964/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto ao não encaminhamento de documentos (Documentação WEB) relativos à prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Nilmar Leite – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.869/2016 (peça 24).
- **TC/018961/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentações WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Nilmar Leite – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 573/2017 (peça 23).
- **TC/017291/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentações WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Nilmar Leite – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 570/2017 (peça 19).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Procuração – fl. 09 da peça 31)

RESPONSÁVEL: DALVANI DE SOUSA COELHO – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOVA SANTA RITA

RESPONSÁVEL: RÉGIO DE AQUINO LEAL – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NOVA SANTA RITA

RESPONSÁVEL: PAULIANA DOS SANTOS FRANÇA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NOVA SANTA RITA

RESPONSÁVEL: NILMAR LEITE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOVA SANTA RITA

Advogado(s): Gláucia Mendes Dias (OAB/PI nº 13.556) (Procuração – fl. 10 da peça 32)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005288/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Evaldo Ferreira da Costa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004511/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-FOLHA, SAGRES CONTÁBIL, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Evaldo Ferreira da Costa – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.808/2016 (peça 23).
- **TC/006861/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-FOLHA, SAGRES CONTÁBIL, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Evaldo Ferreira da Costa – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.810/2016 (peça 23).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: EVALDO FERREIRA DA COSTA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem Reserva de Poderes – fl. 02 da peça 55)

RESPONSÁVEL: MADAI ANTUNES RIBEIRO COSTA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FLORES DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem Reserva de Poderes – fl. 02 da peça 55)

RESPONSÁVEL: LAYLLA DAYSY COSTA SÁ – FMS (GESTOR(A)) DE: 01/01/15 à 01/02/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE FLORES DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem Reserva de Poderes – fl. 02 da peça 55)

RESPONSÁVEL: ZAIRA DO NASCIMENTO COTA DA COSTA – FMS (GESTOR(A)) De: 02/02/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE FLORES DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva (OAB/PI nº 12.808) (Substabelecimento sem Reserva de Poderes – fl. 02 da peça 55)

RESPONSÁVEL: ANTONIO LUIZ DE MACEDO MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FLORES DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/006462/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposto descumprimento da obrigatoriedade de realização de concurso público.

Interessado(s): Hélio Neri Mendes Rego – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 08 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência parcial. Expedir determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI para que adote os procedimentos administrativos necessários para regularizar as situações mencionadas na proposta de voto do Relator. Apensamento do presente processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI (exercício financeiro de 2017), para que nesta repercuta negativamente.

TC/026596/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL DE TELHA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades quanto a contratação de serviços sem licitação, superfaturamento de contrato administrativo, descaso com as escolas municipais, bem como o atraso no pagamento dos salários dos servidores.

Interessado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal/Denunciada

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 12 da peça 09).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002985/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JUREMA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012069/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em Lei para fins de transparência na gestão pública. Representado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.378/2016 (peça 16).
- **TC/015855/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 21). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 088/2017 (peça 32).
- **TC/018899/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal; e Manoel Antônio de Sousa Nascimento – Gestor do Fundo de Previdência de Jurema-PI. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 571/ 2017 (peça 33).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 17 da peça 54)

RESPONSÁVEL: IREMÁ PEREIRA DA SILVA – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 55)

RESPONSÁVEL: ANA PAULA DIAS DA SILVA – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 56)

RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 58)

RESPONSÁVEL: ANGRA DIAS DE SOUSA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 06 da peça 59)

RESPONSÁVEL: MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA NASCIMENTO – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 60)

RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. MUN. MÃE MARIA-JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 57)

RESPONSÁVEL: OSMAR RIBEIRO SOARES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JUREMA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 09 da peça 61)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005473/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Débora Renata Coelho de Araújo – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE URUÇUI-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/019298/2015 – Denúncia sobre possíveis irregularidades acerca de pagamento de servidores comissionados no Município de Uruçuí-PI. Denunciado(s): Débora Renata Coelho de Araújo – Prefeita Municipal Advogado(s) da(s) Denunciada(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) – (sem procuração nos autos); Victor Augusto Soares Freire (OAB/PI nº 11.911) – (sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.094/2016 (peça 18).
- TC/004644/2015 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Débora Renata Coelho de Araújo – Prefeita Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) do(s) Representado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 17); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 19 da peça 18). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.146/2015 (peça 40).
- **TC/018683/2015 – Denúncia** sobre suposto acúmulo ilegal de cargos na Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Débora Renata Coelho de Araújo – Prefeita Municipal. Advogado(s) da(s) Denunciada(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal).

RESPONSÁVEL: DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 27 da peça 70)

RESPONSÁVEL: JOSÉ HELDER DO NASCIMENTO E SILVA – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 28 da peça 70)

RESPONSÁVEL: GEORGETE DE MELO FALCÃO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 29 da peça 70)

RESPONSÁVEL: MELINNE BARROS CAVALCANTE CORTEZ – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 30 da peça 70)

RESPONSÁVEL: JENILSON LIMA PEREIRA – FMS (GESTOR(A)) De: 01/02/15 à 30/11/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 33 da peça 70)

RESPONSÁVEL: NILZA MACHADO BECKER – FMS (GESTOR(A)) De: 01/12/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 31 da peça 70)

RESPONSÁVEL: ALAIANE RODRIGUES CRUZ SÁ – FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE URUCUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 32 da peça 70)

RESPONSÁVEL: CILTON DA SILVA MIRANDA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE URUCUI

***Julgamento:** Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

TOTAL DE PROCESSOS – 24 (vinte quatro).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.